



São Paulo, 16 de agosto de 2023  
N/REF.: EXCL 055/23

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **FREQUENTIS DO BRASIL ASSESSORIA, SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMA DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA.**, CNPJ: 13.950.525/0001-30, estabelecida à Av. Paulista, 2202, Cj. 32 33 e 34 – 3º andar, Bela Vista, São Paulo / SP, CEP: 01310-932, consta, até a presente data, como a única empresa representante comercial no Brasil para os produtos abaixo:

1. **FREQUENTIS MICROFONE TM 110, PN 20-0000149** (Microfone para comunicação de rádio);
2. **FREQUENTIS CARTA ERIF 03.00 – PN 30-9909700** (Interface de conexão de rádio);
3. **FREQUENTIS MONOFONE HS3 – PN 20-0003384** (Monofone ergonômico para operação em sistema de comunicação de voz da Frequentis - Design clássico de monofone com botão PTT acoplado);
4. **FREQUENTIS MONOFONE PAS, PN 30-0013801** (Monofone para ligações telefônicas);
5. **FREQUENTIS JIF5 01.00 – PN 30-0112400** (interface de junção ao bus de dados);
6. **FREQUENTIS CIF5 01.00 – PN-30-0112300** (interface de conversão);
7. **FREQUENTIS VENTILADOR RADIAL – PN 10-0007026** (ventilador da Unidade de ventilação do sistema);
8. **MONITOR DE VOLTAGEM – PN 10-0007528** (Módulo de Proteção contra sobrecarga, sobretensão e curto-circuito para unidade de ventilação);
9. **FREQUENTIS CARTA BCB 03.00 – PN 30-0900100** (Interface de conexão de linha telefônica); e
10. **FREQUENTIS Carta GPIF 04.00 – PN 30-0503300** (Interface de interconexão interna);

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 10/08/2024**

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de representação comercial em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

EXCL. 055/23 de 16/08/2023 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6E23-23A0-5906-D603> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6E23-23A0-5906-D603**



### Hash do Documento

57186C75EB63959972F1D943FE2AC970ACD315981B3B42F2FE8F36C6C86408E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2023 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 16/08/2023

17:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

